

por tempo indeterminado, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2011, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional da área de actividade de telefonista, com efeitos imediatos, e remuneração da 1.ª posição, nível 1, da tabela remuneratória única.

João Paulo Fernandes Cunha, foi contratado na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2011, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior da área de actividade da divisão de planeamento urbanístico, com efeitos imediatos e remuneração da 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única.

21 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

304381682

**Aviso n.º 6285/2011**

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2011, e a seu pedido, a nomeação em regime de substituição no cargo de Director de Departamento de Recursos Humanos do licenciado Armando Augusto Ferreira Leite, foi dada por fínda a partir de 16 de Fevereiro de 2011, nos termos do previsto no artigo 27.º da Lei n.º 02/2004, na republicação da Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada às Câmaras Municipais pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04.

21 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

304381933

**MUNICÍPIO DE CASCAIS****Aviso n.º 6286/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11/09, torna-se público que, na sequência da alteração do posicionamento remuneratório, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, foram celebrados contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados:

Alexandre Manuel Reis Soares, da Carreira e Categoria de Assistente Operacional, anteriormente posicionado na 8.ª Posição Remuneratória, ficou posicionado na 9.ª Posição Remuneratória com efeitos a 01/01/2010; António José Gomes, da Carreira e Categoria de Assistente Operacional, anteriormente posicionado na 8.ª Posição Remuneratória; ficou posicionado na 10.ª Posição Remuneratória com efeitos a 01/01/2010; Maria Manuela Reis Gonçalves, da Carreira e Categoria de Assistente Técnico, anteriormente posicionada na 5.ª Posição Remuneratória, ficou posicionada na 6.ª Posição Remuneratória com efeitos a 01/01/2010; Maria Odete Todo Bom Martins Prior, da Carreira de Assistente Técnico, Categoria de Coordenadora Técnica, anteriormente posicionada na 2.ª Posição Remuneratória, ficou posicionada na 3.ª Posição Remuneratória com efeitos a 01/01/2010.

18 de Janeiro de 2011. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

304330416

**Aviso n.º 6287/2011**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de 8 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Departamento de Educação, Divisão de Intervenção Educativa e Acção Social Escolar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de Agosto de 2010, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/01/2011.

Candidatos aprovados:

- 1.º Carla Manuela Sousa Martins — 15,25 valores;
- 2.º Fernanda de Carvalho Martins Vicente — 13,26 valores.

Candidato excluído:

Antero Rodrigues Cardoso — 8 valores — (a);

a) Candidato excluído por não ter obtido valoração superior a 9,5 na Entrevista Profissional de Seleção.

Mais se informa que a referida lista, agora publicada, se encontra afixada no placard do Gabinete de Atendimento dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cascais, bem como se encontra disponível para consulta no site da CMC em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt).

27 de Janeiro de 2011. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

304328205

**Aviso n.º 6288/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi celebrado contrato com a seguinte trabalhadora:

Vânia Alexandra Pedroso Marau, assistente técnico, posição 1 nível 5, valor 683,13 € com início em 15-12-2010.

30 de Janeiro de 2011. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

304308247

**Aviso n.º 6289/2011****Processo n.º 2.000/10 — Em nome de: Manuel Cunha e Outra****Bairro Cabeço de Mouro D na freguesia de São Domingos de Rana**

Nos termos do n.º 2 art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e na redacção que foi conferida pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro e as alterações do Decreto-Lei n.º 26/10 de 30 de Março e artigo 27.º do RUEM, torna-se público que em 28 de Janeiro de 2011, foi autorizado por despacho, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1409, requerido por Manuel Cunha e Outra, consistindo as alterações no aumento da área de construção do lote 23 de 230,00 m<sup>2</sup> para 240,00m<sup>2</sup>, aumento do n.º de pisos de 2+cave para 2+cave+sótão e o telheiro assinalado na planta síntese do alvará de loteamento passar a construção, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 2.000 de 26 de Outubro de 2010, não se prevendo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos ao alvará 1409.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, Sítio na Rua do Colégio n.º 5 em Cascais das 9 às 13.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues na Loja Cascais, R. Manuel Joaquim Avelar, piso 0 2754-501 Cascais de 2.ª a 6.ª feira das 8h30 às 19h30 e sábado das 9h30 às 15h.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

10 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Carlos Carreiras*.

304381333

**Aviso n.º 6290/2011****Processo n.º 2.433/10 — Em nome de João Miguel de Campos Ferreira****Bairro Tapada da Adroana na freguesia de Alcabideche**

Nos termos do n.º 2 art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e na redacção que foi conferida pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro e artigo 27.º do RUEM, torna-se público que em 26 de Janeiro de 2011, foi autorizado por despacho, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1288, requerido por João Miguel de Campos Ferreira, consistindo a alteração no que respeita à unificação dos lotes 41 e 42 no lote 41, acumulando a área dos lotes e a área de construção máxima dos referidos lotes, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 2.433 de 20 de Dezembro de 2010, não se prevendo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos ao alvará 1288.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, Sítio na Rua do Colégio n.º 5 em Cascais das 9 às 13.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues na Loja Cascais, R. Manuel Joaquim Avelar, piso 0 2754-501 Cascais de 2.ª a 6.ª feira das 8h30 às 19h30 e sábado das 9h30 às 15h.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de Alcabideche, no próprio local e publicado nos meios de comunicação social.

10 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Carlos Carreiras*.  
304381374

#### Aviso n.º 6291/2011

**Processo n.º 2.258/10 — Em nome de: Francisco da Silva Santos e Outra**

Bairro das Neves na freguesia de Alcabideche

Nos termos do n.º 2 art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e na redacção que foi conferida pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro e artigo 27.º do RUEM, torna-se público que em 26 de Janeiro de 2011, foi autorizado por despacho, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1389, requerido por Francisco da Silva Santos e Outra, consistindo a alteração no que respeita aos limites previstos entre os lotes 51 e 52 e no que respeita ao polígono de implantação do lote 52, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 2.258 de 27 de Novembro de 2010, não se prevendo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos ao alvará 1389.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, Sítio na Rua do Colégio n.º 5 em Cascais das 9 às 13.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues na Loja Cascais, R. Manuel Joaquim Avelar, piso 0 2754-501 Cascais de 2.ª a 6.ª feira das 8h30 às 19h30 e sábado das 9h30 às 15h.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de Alcabideche, no próprio local e publicado nos meios de comunicação social.

10 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Carlos Carreiras*.  
304381455

#### Regulamento n.º 159/2011

António d'Orey Capucho, presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que o Regulamento de Alienação de Imóveis em hasta pública sítios no concelho de Cascais foi submetido a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 8 de Novembro de 2010 e sessão da Assembleia Municipal de 22 de Novembro de 2010.

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o regulamento em apreço pode ser consultado na página da Câmara Municipal de Cascais no endereço da internet: [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)

O texto do mencionado regulamento transcreve-se a seguir na íntegra.

3 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

#### Regulamento de Alienação de Imóveis em Hasta Pública, sítios no concelho de Cascais

O presente documento pretende regulamentar o procedimento de alienação de bens imóveis, do domínio privado do Município de Cas-

cais quando for adoptada a via da hasta pública, tendo como principal objectivo a boa administração destes bens, considerando a articulação ponderada entre os custos e benefícios.

Nesta matéria, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispõe, na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º e nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 64.º sobre a competência para a alienação de bens imóveis integrantes do património municipal, bem como para a fixação das respectivas condições gerais de alienação, estabelecendo a possibilidade de ser adoptada a via da hasta pública.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, veio estabelecer, designadamente, as normas a que deve obedecer a alienação de imóveis do domínio privado do Estado, prevendo, entre outros, o procedimento de hasta pública, nada dispondo quanto à alienação de imóveis integrantes do domínio privado das autarquias locais.

Assim, importa estabelecer o conjunto de regras a observar aquando da alienação de bens imóveis do domínio privado da Autarquia pela via da hasta pública.

Neste sentido, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, é aprovado o seguinte regulamento, o qual, nos termos do artigo 118.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo foi submetido a discussão pública:

## CAPÍTULO I

### Objecto e âmbito de aplicação

#### Artigo 1.º

##### Objecto

O presente regulamento tem por objectivo definir os procedimentos que devem ser observados na alienação de imóveis do domínio privado do Município de Cascais pela via da hasta pública.

#### Artigo 2.º

##### Avaliação e decisão de alienação

1 — A venda de bens imóveis é precedida da respectiva avaliação pelos serviços técnicos do Município de Cascais ou por peritos avaliadores para fixação do valor base de licitação.

2 — É da competência dos órgãos municipais a decisão de venda dos seus imóveis, bem como da atribuição e fixação do valor base de alienação.

3 — A proposta de alienação de bens imóveis deve ser instruída com os elementos identificados no Anexo I ao presente regulamento, bem como com a minuta do anúncio da hasta pública.

## CAPÍTULO II

### Hasta Pública

#### Artigo 3.º

##### Direcção

1 — Todos os actos da hasta pública serão coordenados por uma Comissão nomeada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

2 — A Comissão referida no número anterior será composta por cinco elementos, constituída por um Presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes.

3 — No acto da nomeação da Comissão, deverá ser indicado o elemento que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

#### Artigo 4.º

##### Publicitação

A hasta pública será precedida de editais publicados com pelo menos 20 dias úteis de antecedência em relação à data da sua realização, num jornal local, bem como num jornal semanal ou diário de grande circulação a nível nacional e através de Editais afixados nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e outros locais considerados convenientes.

#### Artigo 5.º

##### Conteúdo do anúncio

Através dos editais será tornado público, o seguinte:

- Identificação da deliberação que determinou a abertura da hasta pública;
- Identificação e a localização do imóvel;
- Valor base de alienação;